

INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23165.001142.2026-54

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de materiais necessários a realização do Projeto Clube IFSUL Passo Fundo de Xadrez (IPFX). A demanda tem origem no **Projeto de Ensino “Clube IFSUL Passo Fundo de Xadrez (IPFX)”**, cujo objetivo é criar um espaço de estudo e prática do jogo de xadrez voltado à comunidade acadêmica do **IFSUL – Campus Passo Fundo**.

A iniciativa visa promover o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e educacionais por meio da prática do xadrez, contribuindo para a integração entre discentes e docentes, bem como para a melhoria do desempenho nas áreas de raciocínio lógico e matemática.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PF-CSEM	Maurício Rodrigues Policena

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação visa à aquisição de materiais pedagógicos e esportivos necessários para a execução do Projeto de Ensino “Clube IFSUL Passo Fundo de Xadrez (IPFX)”.

Os itens deverão possuir qualidade compatível com o uso educacional e características técnicas que permitam sua utilização em aulas, oficinas e torneios presenciais e on-line, conforme as especificações abaixo:

Kit de Xadrez Profissional contendo peças, tabuleiro e relógio digital de xadrez com as seguintes especificações técnicas:

01 - Conjunto peças/tabuleiro: peças em modelo oficial Staunton, com acabamento em poliestireno de alto impacto, sendo chumbadas na sua base, com feltro de proteção. O conjunto deverá acompanhar 32 peças (metade na cor branca e a outra metade na cor preta) e um par de rainhas extras adicionais nas mesmas cores das demais peças. Rei com altura de 10 cm. Tabuleiro em couro sintético (courvim), com as medidas de 47 cm por 47 cm, com casas de 5,2 cm nas cores verde e branco. O conjunto deverá acompanhar caixa de papelão com impressão em alto brilho na parte externa (modelo de referência do conjunto peças/tabuleiro: Jaehrig 010).

02 - Relógio digital de xadrez: na cor preta. Deverá possuir homologação por federação de nível estadual de Xadrez, para uso em competições oficiais. Construção em poliestireno de alta resistência contra impactos. Medidas de 62 mm de altura, 100 mm de profundidade e 161 mm de largura. Fonte de energia proveniente de duas pilhas AA. Deverá possuir 42 programações pré-definidas de tempos de xadrez e funções diversas. Com

botão físico de ligar e desligar na parte inferior e manual de instruções. Deverá vir embalado em caixa de papelão (modelo de referência do relógio: Jaehrig 035).

Os produtos deverão ser entregues no IFSul – Campus Passo Fundo, devidamente embalados, com garantia mínima de 12 meses.

Classificação dos Bens

4.2. Os bens que se pretende adquirir são classificados como bens de uso comum, uma vez que possuem padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, sendo amplamente disponibilizados por diversos fornecedores.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. A presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, de acordo com o art. 7º da IN Seges/ME nº 81, de 2022, e art. 7º, da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 2022.

4.5. Os preceitos do desenvolvimento sustentável devem ser observados na fase preparatória da licitação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades, conforme prevê o parágrafo único do artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022.

4.6. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, inciso XI, da Lei nº12. 305, de 2010, – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Indicação de marcas ou modelos

4.7. Na presente contratação, a marca Jaehrig foi indicada para a aquisição dos itens 01 e 02. Tal indicação decorre de sua reconhecida qualidade, precisão e durabilidade, características comprovadas em 4 de 6 experiências anteriores da instituição e em avaliações técnicas realizadas em eventos e torneios de xadrez em nível nacional. Os tabuleiros e relógios dessa marca atendem aos padrões oficiais de medidas, apresentam robustez compatível com o uso frequente em ambientes educacionais e competições, além de oferecerem facilidade de manutenção e reposição de peças, sendo ainda um produto de fabricação nacional.

Portanto, a escolha justifica-se pela necessidade de adquirir equipamentos confiáveis e de alta qualidade, que assegurem a padronização do material utilizado nas atividades e a adequada execução dos projetos institucionais de xadrez, contribuindo para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Vedação de contratação de marca ou produto

4.8. Na presente contratação não haverá vedação à participação de qualquer marca, fabricante ou produto, desde que o bem ofertado atenda integralmente às especificações técnicas, aos requisitos de desempenho, qualidade, funcionalidade e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

Exigência de amostra

4.9. Não haverá exigência de amostra na presente contratação, entretanto o fornecedor deverá fornecer catálogo com todas as informações técnicas suficientes para a análise de compatibilidade da proposta com o item especificado.

Carta de solidariedade

4.10. Em razão de seu potencial de restringir a competitividade do certame, a exigência de carta de solidariedade não será exigida no presente procedimento.

Subcontratação

4.11. Na presente contratação não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Justificativa para a Não Reserva de Cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

4.12. No presente caso, não será adotada a reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal para a realização de licitação na modalidade pregão e a contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão do valor, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços.

Margem de preferência

4.13. Para a presente contratação não será aplicada margem de preferência, prevista nos arts. 26 e 27 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de materiais de consumo comuns, amplamente disponíveis no mercado nacional, não se enquadrando nas hipóteses que autorizam a adoção desse tratamento diferenciado.

Exigência da garantia

4.14. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia contratual na presente contratação, tendo em vista as características do objeto, que consiste no fornecimento com entrega imediata, sem a execução de obrigações continuadas ou de elevada complexidade que justifiquem a adoção dessa medida. Assim, conclui-se que a exigência de garantia não se mostra necessária nem proporcional, não comprometendo a adequada execução do objeto nem a proteção do interesse público.

Garantia e validade de produtos

4.15. Considerando que os materiais são de uso comum, não será exigida garantia superior ao prazo mínimo legal.

Qualificação Econômico-financeira

4.16. Será dispensada em parte a exigência de qualificação econômico-financeira, tendo em vista que a entrega dos bens será imediata (30 dias) conforme previsto no art. 6º, X e artigo 70, III da lei nº 14.133/2021.

Entrega dos materiais

4.17. Os materiais que se pretendem adquirir devem ser novos e de primeiro uso, devem ser entregues em parcela única no seguinte endereço: Avenida Perimetral Leste, 150 São Cristóvão II em Passo Fundo - RS CEP 99054-540.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram realizadas consultas de preços junto a fornecedores locais e em plataformas de comércio eletrônico de materiais esportivos e pedagógicos.

Com base nesses levantamentos, os valores médios de referência são:

Item	Descrição	Qtde	Valor R\$	Total R\$

1	Kit de Xadrez Profissional contendo peças, tabuleiro e relógio digital de xadrez com as seguintes especificações técnicas: 01 - Conjunto peças/tabuleiro: peças em modelo oficial Staunton, com acabamento em poliestireno de alto impacto, sendo chumbadas na sua base, com feltro de proteção. O conjunto deverá acompanhar 32 peças (metade na cor branca e a outra metade na cor preta) e um par de rainhas extras adicionais nas mesmas cores das demais peças. Rei com altura de 10 cm. Tabuleiro em couro sintético (courvim), com as medidas de 47 cm por 47 cm, com casas de 5,2 cm nas cores verde e branco. O conjunto deverá acompanhar caixa de papelão com impressão em alto brilho na parte externa (modelo de referência do conjunto peças/tabuleiro: Jaehrig 010). 02 - Relógio digital de xadrez: na cor preta. Deverá possuir homologação por federação de nível estadual de Xadrez, para uso em competições oficiais. Construção em poliestireno de alta resistência contra impactos. Medidas de 62 mm de altura, 100 mm de profundidade e 161 mm de largura. Fonte de energia proveniente de duas pilhas AA. Deverá possuir 42 programações pré-definidas de tempos de xadrez e funções diversas. Com botão físico de ligar e desligar na parte inferior e manual de instruções. Deverá vir embalado em caixa de papelão (modelo de referência do relógio: Jaehrig 035).	5	486,90	2.434,50
	TOTAL			2.434,50

As estimativas estão de acordo com os valores praticados no mercado e com os dados orçamentários apresentados no projeto.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução contempla a aquisição dos materiais descritos para uso permanente no Clube IFSUL Passo Fundo de Xadrez (IPFX).

Esses recursos servirão para o desenvolvimento de atividades teóricas e práticas presenciais e on-line, com o uso de plataformas como **Lichess.org** e **Moodle institucional**, apoiando aulas, oficinas, análises de partidas e torneios internos.

Forma de Aquisição

6.2. Devido a estimativa de valor dos itens que se pretende adquirir os materiais serão adquiridos por meio de Dispensa de Licitação na sua forma eletrônica, com base no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Aceitação das Propostas

6.3. Considerando a estratégia de contratação, não será permitido aos fornecedores participantes apresentar propostas para quantidades inferiores ao quantitativo máximo definido para cada item que comporá o processo licitatório

Do prazo de entrega

6.4 O prazo para a entrega dos materiais será de 30 dias após o envio da nota de empenho

Antecipação de pagamento

6.5. Nos termos do art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o pagamento antecipado somente é admitido quando representar condição indispensável para a obtenção do objeto ou proporcionar significativa economia de recursos à Administração. No presente caso, não se verifica nenhuma dessas hipóteses, razão pela qual não será admitido pagamento antecipado, permanecendo o pagamento condicionado ao efetivo fornecimento do objeto ou à prestação dos serviços, após a regular liquidação da despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme o planejamento do projeto:

- 5 Kits de Xadrez Profissional contendo peças, tabuleiro e relógio digital de xadrez

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.434,50

8.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.434,50 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se recomenda o parcelamento, visto que todos os itens estão diretamente relacionados e são complementares para o desenvolvimento das atividades do projeto.

9.2. A aquisição conjunta assegura a uniformidade dos materiais e otimiza o processo de compra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição está alinhada com o Plano de Ação do Campus Passo Fundo e com as políticas institucionais de ensino e permanência estudantil do IFSul, promovendo a integração entre docentes e discentes por meio de práticas pedagógicas inovadoras.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação são:

- Ampliação das atividades de ensino e integração acadêmica.
- Desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração e pensamento estratégico.
- Estímulo à permanência e ao êxito dos estudantes.
- Uso dos materiais em futuras edições do clube e demais ações educacionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As seguintes providências devem ser adotadas.

- Aprovação do ETP e prosseguimento para elaboração do Termo de Referência.
- Abertura de processo de compra via dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
- Verificação orçamentária e emissão de empenho após aprovação administrativa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais são mínimos, restritos à geração de resíduos de embalagens.

Recomenda-se a destinação adequada de caixas e materiais plásticos, bem como a utilização responsável dos recursos adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica e economicamente, considerando o baixo custo total e o alto retorno educacional e social proporcionado.

A execução do projeto encontra-se condicionada à disponibilidade orçamentária já confirmada pelo campus

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEITON XAVIER DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 11:42:44.

MAURICIO RODRIGUES POLICENA

Coordenador de Curso



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 14:46:13.